



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Artigo 2º do Decreto nº 268/2017, de 26/07/2017, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 268/2017, de 26 de julho de 2017, que autorizava a redução em 5% (cinco por cento) dos valores dos SUBSÍDIOS, do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários (as) Municipais.

**Parágrafo Único** - Os valores dos subsídios devido ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, retornam aos mesmos valores fixados pela Câmara Municipal, para o período de gestão 2017 a 2020.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**